

Capítulo I – PROVA

1º. **A CORRIDA MARATA NIGHT RACE 2026** - será realizada no dia 23 DE MAIO DE 2026.

A largada da prova será às 18h.

§1 O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

2º. A CORRIDA será disputada nas distâncias de **2,5km, 5km, 10Km e 15km** com percurso aferido pela Equipe Técnica organizadora do Evento.

3º. As Corridas Participativas Rústicas de **5km e 10km**, têm durações máximas de **60 e 90min** respectivamente.

3º.1. A prova terá duração máxima de **3h(três horas)**. O atleta que, em qualquer trecho, não estiver dentro do tempo projetado será convidado a se retirar da prova. Caso opte por continuar, o fará por sua inteira responsabilidade quanto ao prosseguimento.

3º.2 Os participantes deverão estar no local da Largada com pelo menos **1h** de antecedência dos respectivos horários previstos a fim de evitar congestionamentos no trânsito culminando em atrasos que possam fazer o participante perder o horário de largada.

4º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

5º. **A CORRIDA MARATA NIGHT RACE 2026** será disputada na categoria **INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO**.

5º.1. Para fins de enquadramento nas categorias masculina e feminina, será considerado o sexo biológico do(a) atleta, conforme informado no ato da inscrição. A organização poderá, a qualquer tempo, solicitar documento oficial para fins de conferência e validação das informações prestadas.

6º. **Categorias e Regras de Participação** – Todos os ATLETAS serão inscritos no **PELOTÃO GERAL**, sendo classificados da seguinte forma:

- **CATEGORIA GERAL:** para os participantes das provas de **2,5km, 5km, 10km e 15km;**
- **FAIXA ETÁRIA:** exclusivamente para os participantes da prova de **15km**, conforme descrito no parágrafo 44, inciso III deste regulamento.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

7º. De acordo com a determinação da WA (World Athletics), a idade **MÍNIMA** para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de com as seguintes regras:

Idade completa até:

I - Até 5Km	14 (catorze) anos
Acima de 5Km e até 10Km	16 (dezesseis) anos
De 10km até 21,1km	18 (dezoito) anos;
Provas com percurso acima de 21,1km	20 anos;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da **CORRIDA** de **5km e 10Km** apresentando obrigatoriamente autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

IV. Caso o atleta seja menor de idade e fraudar a data de nascimento para efetivar a inscrição, o responsável legal será considerado o maior responsável pelo ato, sendo devidamente responsabilizado e punido conforme as normas da organização, conforme descrito no **PARÁGRAFO nº 43**.

8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste regulamento.

9º. A inscrição na **CORRIDA MARATA NIGHT RACE 2026** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

10º. As inscrições poderão ser realizadas através do [link https://www.ticketsports.com.br/](https://www.ticketsports.com.br/)

10.1 **A ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do **EVENTO** em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

11º. Em conformidade com o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o **ATLETA** poderá solicitar o cancelamento da inscrição, com direito ao reembolso integral do valor pago, no prazo de até 7 (sete) dias corridos contados da data da compra, desde que a solicitação seja realizada antes de 48 (quarenta e oito) horas da data do evento.

11º.1A solicitação deverá ser formalizada por meio do e-mail sac@ticketsports.com.br. Após o decurso desse prazo, não haverá devolução de valores sob nenhuma hipótese.

12º Os valores referentes às inscrições serão os seguintes:

KIT QUERO CORRER: sacola, brinde fornecido pelo patrocinador, número de peito, chip descartável.

1º LOTE - 14/04/2026 até dia 30/04/2026 - R\$ 99,90 (Noventa e nove reais noventa centavos), ou até atingir o limite de inscritos.

2º LOTE - de 01/05/2026 até dia 22/05/2026 - R\$ 109,90 (Cento e nove reais e noventa centavos), ou até atingir o limite de inscritos.

KIT COMPLETO: sacola, camisa, brinde fornecido pelo patrocinador, número de peito, chip descartável.

Lote Promocional - de 11/04/2026 até dia 13/04/2026 - **R\$ 119,90** (cento e dezenove reais noventa centavos), ou até atingir o limite de inscritos.

1º LOTE - de 14/04/2026 até dia 30/04/2026 - **R\$ 129,90** (Cento e vinte reais e noventa centavos), ou até atingir o limite de inscritos.

2º LOTE - dia 01/05/2026 até 22/06/2026 - **R\$ 139,90** (Cento e trinta e nove reais e noventa centavos), ou até atingir o limite de inscritos.

Parágrafo único: Para participar do sorteio das **10 (dez) TVs**, o **ATLETA** deverá, obrigatoriamente, ter participado e concluído a corrida, bem como estar presente no momento da realização do sorteio. O não comparecimento ou a ausência no ato do sorteio implicará na imediata desclassificação, sendo realizado novo sorteio entre os participantes aptos, até que haja vencedor presente e regularmente habilitado.

12ª.1. O **ATLETA IDOSO**, com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, terá direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor vigente do último lote de inscrição, nos termos da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

I. Serão considerados idosos os **ATLETAS** que tenham 60 (sessenta) anos ou mais até 31 de dezembro do ano de realização do evento.

Parágrafo único: A concessão do benefício está condicionada à comprovação da idade mediante apresentação de documento oficial com foto no ato da retirada do kit. O numeral de peito será entregue exclusivamente ao **ATLETA IDOSO**, sendo vedada sua retirada por terceiros. Na hipótese de o **ATLETA IDOSO** não realizar a retirada do numeral de peito no período regular de entrega de kits, este ficará disponível para retirada exclusivamente **no Guarda-Volumes (até 30 minutos antes da largada)**, no dia do evento, mediante apresentação de documento oficial com foto.

II. O atleta pode fazer a inscrição somente pela plataforma da <https://www.ticketsports.com.br/> ;

III. Em sendo comprovado que a inscrição com desconto para idosos foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não têm direito ao desconto de 50%, os envolvidos serão devidamente identificados e tomadas as devidas providências administrativas e judiciais.

IV. Caso os documentos comprobatórios não sejam apresentados no ato da retirada do kit conforme solicitado pela Comissão Organizadora, o **ATLETA** será convidado a participar da **PROVA** mediante pagamento do valor total da inscrição.

12º.2. INSCRIÇÃO PCD

I. As inscrições para atletas **PCD** terão direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor do último lote. As inscrições deverão ser realizadas diretamente no site, com a obrigatoriedade de anexar documento comprobatório (Carteirinha e/ou Laudo). A não apresentação do documento acarretará o cancelamento da inscrição.

II. Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do **ATLETA** e a validade do **LAUDO**. A data do **EVENTO** deverá estar dentro da validade do **LAUDO**. Declaração Médica de que o **ATLETA** está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua que irá participar. A ausência da declaração médica de aptidão do atleta é de suma responsabilidade do atleta, eximindo a organizadora do evento de qualquer problema de saúde que venha ocorrer durante o evento.

III. Os documentos acima deverão ser entregues a cada **EVENTO** que o **ATLETA** irá participar caso **NÃO TENHA SIDO REALIZADO O CADASTRO**.

12º.3. **ASSESSORIAS/Clubes de Corridas** tem desconto de 10(dez)%, para obter o direito ao desconto tem que entrar em contato com nossa central de atendimento da Speed Produções e Eventos, segue nosso contato de atendimento: 79 9 9888-1760, solicitando a Emissão do Cupom de Desconto Exclusivo para a Assessoria Esportiva.

Parágrafo único - As inscrições pela internet serão encerradas no dia **20 de MAIO de 2026**.

13º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

14º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa. confirme descrito no **PARÁGRAFO nº 43**.

15º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Capítulo III – Entrega de Kits

16º. A entrega dos KITS acontecerá nos dias 21/05 (quinta-feira) e 22/05 (sexta – feira), em local e horário a ser definido. **Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados.**

17º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

18º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

19º. A retirada de kits por terceiros somente poderá ser realizada mediante apresentação de autorização assinada pelo GOV. Caso a autorização possua assinatura manual, será necessária a apresentação de cópia do documento de identificação do atleta inscrito. Alternativamente, o próprio atleta poderá enviar a autorização, juntamente com a cópia do documento de identificação, para o número de atendimento da Speed Produções: (79) 99888-1760. Para os atletas Idoso e PCD serão entregues somente o kit, para atletas idosos e PCD, será entregue apenas o kit no momento da retirada. O número de peito será disponibilizado posteriormente no guarda-volumes, exclusivamente para o próprio atleta, no dia do evento.

20º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados (Nome e quilometragem), número de peito e todos os itens que compõe o kit escolhido pelo atleta.

21º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

22º. Estarão disponíveis os seguintes tamanhos de camisas: Baby Look M e G e Tradicional P, M, G e GG.

23º. **CONFERÊNCIA DO KIT:** é obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit, bem como o tamanho da camisa, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato a funcionário da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

24º. A transferência de inscrição e/ou a troca de quilometragem (sujeita à disponibilidade de vagas) deverá ser realizada exclusivamente pela Área do Atleta, no site, ou pelo e-mail da Ticket Sports (sac@ticketsports.com.br), até o dia 11/05/2026, às 17h, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Parágrafo único – Não haverá troca de quilometragem e/ou titularidade após a data informada pela organização.

24º.1. O número de peito não virá com identificação do nome do atleta.

24º.2. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

25º O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Parágrafo único: O critério adotado para fins de classificação será o **tempo bruto** para a **Classificação Geral** e o **tempo líquido** para a **Classificação por Faixa Etária**.

26º. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

27º. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

28º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

29º. O número de peito deverá ser fixado na parte frontal e superior da camisa, não abaixo da cintura, com os 04 (quatro) alfinetes de segurança que o acompanha. O não cumprimento dessa orientação acarretará desclassificação do atleta/corredor. A utilização do número de peito é de responsabilidade única do atleta/corredor, assim como as consequências de sua não utilização. A inadequada utilização do número de peito pelo atleta/corredor acarretará em não marcação do tempo.

29º.1 A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

29º.2 O **ATLETA** que ceder seu número de peito a terceiros poderão ser penalizados conforme previsto em lei, e será suspenso por, no mínimo, 12 (doze) meses por meio de processo administrativo interno. Durante esse período, o **ATLETA:** (A). Não poderá se inscrever em eventos organizados pela **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS**; e (B) terá todos os seus resultados anteriores invalidados. confirme descrito no **PARÁGRAFO nº 43**.

29º.3 A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

30º. O chip é descartável, logo não precisa ser devolvido.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

31º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

32º. Nenhum atleta deverá receber qualquer tipo de ajuda durante a competição, seja ela física, mecânica ou de orientação, que possa lhe conferir vantagem sobre os demais participantes. É **proibido o uso de dispositivos eletrônicos de áudio**, como **fores de ouvido, rádios, celulares** ou qualquer outro equipamento que possa interferir na concentração ou comunicação do atleta com terceiros. Também é **vedado o acompanhamento por bicicletas, patins ou pessoas não autorizadas**, bem como o recebimento de hidratação, orientação ou incentivo fora dos postos oficiais da prova. De acordo com Regulamento Geral de Competições (conforme World Athletics Rule 144)

33º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

34º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site de inscrição e em todas plataformas oficiais da Speed Produções.

35º. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

36º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

37º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

38º. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento e antes da Largada.

39º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

40º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

41º. O (a) atleta que, após, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

42º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI – PENALIDADE

43º. Todos os **ATLETAS** que cometerem quaisquer dos atos abaixo estarão sujeitos à penalidade de bloqueio de participação em corridas organizadas pela **SPEED PRODUÇÕES** pelo período de 12 (doze) meses, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis:

I. O **ATLETA IDOSO** ou **PCD** que ceder seu número de peito para que outra pessoa participe da prova e venha a subir ao pódio;

II. O **ATLETA** que se inscrever utilizando documento de idoso ou PCD de terceiro com o objetivo de usufruir indevidamente dos benefícios legais ou regulamentares;

III. O **ATLETA** que fraudar sua data de nascimento no ato da inscrição;

IV. Pais ou responsáveis que cederem seu número de peito para que menor de idade participe da prova em seu lugar.

Capítulo VII – PREMIAÇÃO

44º. A premiação da **CORRIDA MARATÁ NIGHT RACE 2026** será distribuída da seguinte forma:

I – Os 5 (cinco) primeiros colocados na **Classificação Geral** da prova de **15km** (por **tempo bruto**), nas categorias **feminina** e **masculina**, receberão premiação em dinheiro, mediante pagamento via PIX, nos seguintes valores:

- **1º colocado:** R\$ 600,00
- **2º colocado:** R\$ 400,00
- **3º colocado:** R\$ 250,00
- **4º colocado:** R\$ 200,00
- **5º colocado:** R\$ 150,00

II – Os 5 (cinco) primeiros colocados na **Classificação Geral** (por **tempo bruto**), nas categorias **feminina** e **masculina**, nas provas de **5km, 10km e 15km**, serão premiados com troféus.

III – Os 3 (três) primeiros colocados na **Classificação por Faixa Etária** (por **tempo líquido**), nas categorias **feminina** e **masculina**, exclusivamente na prova de **15km**, serão premiados com mini troféus, observada a seguinte divisão etária:

- 18 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 anos ou mais

IV – Os 5 (cinco) primeiros colocados na **Classificação PCD** (por **tempo bruto**), nas categorias **feminina** e **masculina**, nas provas de **5km e 10km**, serão premiados com troféus.

V – As 5 (cinco) assessorias esportivas com maior número de ATLETAS inscritos serão premiadas com troféu.

VI – O pagamento da premiação em dinheiro será realizado em até 8 (oito) dias corridos após a realização do evento, por meio de PIX. Para o recebimento, o ATLETA premiado deverá entrar em contato com a organização por meio do WhatsApp (79) 99888-1760 (Speed Produções), informando os dados necessários para o processamento do pagamento.

IMPORTANTE – Premiação por Faixa Etária

A premiação por faixa etária será realizada somente após a apuração, conferência e validação da veracidade dos resultados de todos os(as) ATLETAS classificados(as) entre os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria, sendo adotados, para tanto, os seguintes procedimentos de verificação:

- **análise de imagens (fotos e filmagens) da chegada;**
- **confirmação das passagens nos pontos de checagem posicionados ao longo do percurso;**
- **julgamento de todos os recursos, impugnações e reclamações encaminhados à organização.**

Os troféus de premiação por faixa etária serão disponibilizados após a homologação oficial dos resultados. Para ATLETAS não residentes no Estado de Sergipe, a entrega poderá ser realizada posteriormente por empresa de

transporte, desde que o cadastro esteja devidamente atualizado no site de inscrição. Alternativamente, a retirada poderá ocorrer em local a ser definido e informado pela organização.

O prazo para solicitação de revisão de resultados será de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de realização do evento. Encerrado esse prazo, e concluída a análise dos recursos eventualmente apresentados, a organização terá até 3 (três) dias úteis para homologação oficial dos resultados e adoção das providências relativas à premiação.

A premiação por faixa etária será realizada no dia 01/06/2026, em local a ser oportunamente divulgado pela organização em seus canais oficiais.

O prazo para retirada da premiação será de até 8 (oito) dias corridos, contados da data da homologação final dos resultados. Após esse período, o(a) ATLETA poderá retirar seu troféu até o mês de dezembro do ano vigente, diretamente na sede da empresa organizadora. Encerrado esse prazo, a organização ficará desobrigada de qualquer responsabilidade quanto à guarda, entrega ou remessa da premiação.

Parágrafo primeiro – Todos(as) os(as) ATLETAS classificados(as) para premiação por faixa etária na prova de 15km poderão retirar seus respectivos mini troféus em local, data e horário a serem posteriormente definidos e divulgados pelos canais oficiais da organização.

Parágrafo segundo – A premiação por faixa etária não será entregue no dia da realização do evento, ficando sua disponibilização condicionada à conclusão do processo de apuração, revisão e homologação oficial dos resultados.

Parágrafo terceiro – A premiação no Palco principal do evento será apenas para os atletas que se classificarem entre os 05 (cinco) primeiros colocados GERAL feminino e masculino em cada quilometragem e PCD feminino e masculino conforme PARÁGRAFO 44 II e IV.

44º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

44º.1 Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

44º.2 Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

44º.3 Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

45º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, se houver.

46º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do link de resultado divulgado nas nossas redes sociais.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento e podendo ser desclassificado pela organização.

Capítulo VIII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

47º. Ao participar da CORRIDA MARATA NIGHT RACE 2026, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

48º. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

49º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

50º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos ORGANIZADORES DO EVENTO.

Parágrafo único: A equipe médica ficará responsável para qual unidade de saúde o atleta deverá ser removido caso este esteja incomunicável e sem acompanhante.

51º. Serão colocados à disposição dos participantes guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

51º.1A organização disponibilizará um **serviço de guarda-volumes** exclusivamente para uso dos atletas inscritos, destinado ao armazenamento de pertences pessoais durante a realização do evento. O guarda volume será desativado trinta minutos após o término da corrida.

52º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

53º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

54º. A CADA 2KM DO percurso haverá postos de hidratação com água.

Capítulo IX – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

55º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

56º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, PATROCINADORES, APOIADORES organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS.

57º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

58º. Autorizo, em cumprimento aos requisitos das agências reguladoras e controladoras do espaço aéreo ANAC (RBAC-E nº 94/2017) e DECEA (ICA 100-40), e às normas de segurança do público, o uso de aeronave não tripulada (drone) para fotografia e vídeo durante a realização do evento.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS.

Capítulo X – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

59º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

60º. Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

61º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

61º.1 Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

61º.2 Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

62º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento. Após esse tempo, não serão aceitos protestos ou reclamações pertinentes à prova.

63º. Ao participar da CORRIDA MARATA NIGHT RACE 2026, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

64º. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes.

64º.1 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do Evento.

64º.2 O guarda volume será desativado trinta minutos após o término da corrida.

65º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

66º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

67º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

68ª. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: atendimento@speedproducoes.com.br, através do site www.speedproducoes.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

69ª. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

70º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

71º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

72º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a CORRIDA ARACAJU NIGHT RACE 2026 pertencem a **SPEED PRODUCOES E EVENTOS**.

CAPITULO XIII – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

73º. A organização solicita que os interessados em montar tendas de apoio as Equipes / Assessorias / Treinadores requisitem autorização individual para cada responsabilidade.

74º. A Organização sugere que os interessados em montar tenda entrem em contato com a **SPEED PRODUCOES E EVENTOS**, pois a mesma terá uma área destinada exclusivamente para a montagem de Tendas / Assessorias / Treinadores. **SPEED PRODUCOES E EVENTOS** irá organizar/fiscalizar esta área destinada à montagem de tendas de equipes, e a mesma poderá limitar a quantidade de tendas e tamanhos.

75º. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA publicado nesse site é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

76º. Caso haja montagem de tendas sem autorização pública ou patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar apoio aos órgãos públicos para que as assessorias / treinadores retirem sua (s) tenda(s).

77º. Caso os interessados solicitem autorização de montagem de suas tendas junto aos órgãos competentes as mesmas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela ORGANIZAÇÃO.

78º. O cadastramento dos interessados dessa área monitorada ficara por conta da organização do evento. Não podendo estes interferir no bom andamento do evento, porém dentro desta área não poderá haver sistemas de som, publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político. Para contatar a **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS**, os interessados deverão enviar e-mail para atendimento@speedproducoes.com.br.

79º. Verifique abaixo as regras e recomendações da **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS** para montagem das tendas:

79º.1. Ficam Proibidos: Carros ou caminhões passando ou parados no estacionamento; Vender produtos de qualquer natureza; Música em volume alto; Cobrança de ingresso na tenda; Geradores de energia de qualquer tipo; Bolão, balão de publicidade e semelhantes; Carrinho de pipoca, churros, algodão doces e semelhantes; Brinquedos como cama elástica, castelo de bolas e semelhantes; Churrasco ou preparação de qualquer tipo de comida utilizando-se de fogão ou qualquer meio semelhante; Limitar a área da assessoria com “nylon”, barbante, cordão ou semelhantes; Reservar espaço previamente através de fita zebra ou com uma pessoa sem estar com sua estrutura no local para montagem.

79º.2. Orientações dos treinadores: Recolher e ensacar todo o lixo produzido; Usar de forma consciente o espaço, utilizando uma proporção real a sua necessidade de acordo com o seu número de alunos e estrutura. Respeitar o colega de trabalho e prezar pela política de boa vizinhança; deixar espaço de ao menos um metro entre as tendas dos outros grupos para permitir o livre trânsito de pessoas.

Aracaju, 10/04/2026.

Organização: **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS**